



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2020

Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a compra de material gráfico para o enfrentamento do covid-19, por meio de dispensas de licitação, praticado pelo Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a compra de material gráfico para o enfrentamento do covid-19, por meio de dispensas de licitação, praticado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica aprovado o envio deste Relatório para o Ministério Público da Comarca de Pirapetinga - MG e para o Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 03 de dezembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente

